



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Dispensa Eletrônica N° 26-DLE/2023
Processo Administrativo N° 000064/23

A Autoridade Competente: Kérles Jácome Sarmiento,
Promotor: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN,
Unidade de Compra: Municipal de Administração – SEAD

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, o Sr. Kérles Jácome Sarmiento, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do Processo Administrativo N° 000064/23, em observância ao Instrumento Convocatório Dispensa Eletrônica N° 26-DLE/2023, que institui a Dispensa em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração/confecção e impressão de Revista Institucional destinada a divulgação das políticas públicas do município aos cidadãos e em atendimento às ações das Secretarias Municipais, conforme o Termo de Referência, DFD, especificações e quantidades em anexo, resolve Ratificar e Homologar a contratação direta por Dispensa de Licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Ord.	Descrição, Marca e Modelo dos Itens	Unidade	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Elaboração/ confecção e impressão de Revista Institucional para divulgação das políticas públicas do município aos cidadãos em atendimento às ações das Secretarias Municipais com 700 exemplares com 32 páginas 21x 29,7cm em cores, tinta escala em papel couchê liso 115g.	Serviço	01	15.000,00	15.000,00

Das informações dos participantes

Quantidade:	01
1° Participante Vencedor:	A M JUNIOR COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ / CPF:	31.669.124/0001-98
Cidade UF:	Fortaleza-CE
Valor Total do Vencedor	R\$ 15.000,00

Marcelino Vieira-RN, 29 de dezembro de 2023.


Kérles Jácome Sarmiento
Prefeito Municipal



083
A

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaira

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI (AMSO-TR)

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ao oitavo (08) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete e trinta (17:30h) horas, em 1º convocação e às dezoito (18) horas em 2º convocação, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR, Município de Currais Novos-RN, com a finalidade de escolha da Diretoria e Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR, reuniram-se os seguintes associados: **Município de Acari**, representado por seu Prefeito, Fernando Antônio Bezerra; **Município de Bodó**, representado por seu Prefeito, Marcelo Porto Mário Filho; **Município de Campo Redondo**, representado por seu Prefeito, Renam Luiz de Alencar

Carvalho; **Município de Carnaúba dos Dantas**, representado por seu Prefeito, Gilson Dantas de Oliveira; **Município de Cerro Corá**, representado por seu Prefeito, o Senhor Raimundo Marcelino Borges; **Município de Cruzeta**, representado por seu Prefeito, Joaquim José de Medeiros; **Município de Currais Novos**, representado por seu Prefeito, Odon Oliveira de Souza Júnior; **Município de Equador**, representado por seu Prefeito, Cletson Rivaldo de Oliveira; **Município de Florânia**, representado por seu Prefeito, Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros; **Município de Japi**, representado por sua Prefeita, Simone Fernandes da Silva; **Município de Jardim do Seridó**, representado por seu Prefeito, José Amazan Silva; **Município de Lagoa Nova**, representado por seu Prefeito, Luciano Silva Santos; **Município de Ouro Branco**, representado por seu Prefeito, Samuel Oliveira de Souto; **Município de Parelhas**, representado por seu Prefeito, Tiago de Medeiros Almeida; **Município de Santa Cruz**, representado por seu Prefeito, Ivanildo Ferreira Lima Filho; **Município de Santana do Seridó**, representado por seu Prefeito, Hudson Pereira de Brito; **Município de São Vicente**, representado por sua Prefeita, Jane Maria Soares de Medeiros; e o **Município de Tenente Laurentino Cruz**, representado por seu Prefeito, Francisco Macedo da Silva. Atestando assim, quórum necessário para o prosseguimento da presente Assembleia. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito de Cruzeta, Joaquim José de Medeiros, Presidente da AMSO-TR, que convidou a mim, Mazilton de Lucena Galvão, Secretário Executivo, para secretariar e lavrar a presente ata. Assumindo os trabalhos, o Presidente fez a leitura do Edital de convocação, ato contínuo, foi atestado o registro de apenas uma chapa, composta pelos seguintes membros: Presidente: Joaquim José de Medeiros, Município de Cruzeta; Primeiro Vice-presidente: Ivanildo Ferreira Lima Filho, Município de Santa Cruz; Segundo Vice-presidente: Odon Oliveira de Souza Júnior, Município de Currais Novos; Membros Titulares do Conselho Fiscal: 1º Membro: Luciano Silva Santos, Município de Lagoa Nova; 2º Membro: Hudson Pereira de Brito, Município de Santana do Seridó; 3º Membro: José Amazan Silva, Município de Jardim do Seridó; Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Marcelo Porto Mário Filho, Município de Bodó; Gilson Dantas de Oliveira Município de Carnaúba dos Dantas; e Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, Município de Florânia, que foi eleita por unanimidade dos associados que compareceram ao referido pleito e votaram. Não houve recursos, protestos ou impugnações, sendo proclamado o resultado final da eleição. Declarou-se eleita a chapa única acima mencionada. Considerando a decisão unânime da Assembleia Geral, os eleitos tomarão posse automática no dia 02 de janeiro de 2024, bastando para isso, a assinatura do Termo de Compromisso e Posse. Em seguida, o Presidente eleito Joaquim José de Medeiros, fez uso da palavra e agradeceu a todos os associados pela confiança depositada nele e nos demais membros da diretoria. Como nada mais havia a ser tratado, Joaquim José de Medeiros, Presidente eleito da AMSO-TR, deu por encerrada a reunião e eu, Mazilton de Lucena Galvão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente, e todos os sócios presentes.

Currais Novos - RN, 08 de dezembro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS CPF 535.926.894-87 Prefeito de Cruzeta	MAZILTON DE LUCENA GALVÃO CPF 025.451.344-14 Secretário Executivo
FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA CPF 785.179.234-72 Prefeito de Acari	CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA CPF 034.148.724-47 Prefeito de Equador
MARCELO PORTO MÁRIO FILHO CPF 701.588.434-87 Prefeito de Bodó	SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS CPF 050.343.214-83 Prefeito de Florânia
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO CPF 058.641.144-56 Prefeito de Campo Redondo	SIMONE FERNANDES DA SILVA CPF 051.407.164-88 Prefeita de Japi
GILSON DANTAS DE OLIVEIRA	JOSÉ AMAZAN SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

085
[assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, pública a Declaração de Dispensa Eletrônica nº 26-DLE/2023, em da empresa A M JUNIOR COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.232.603/0001-04 com o valor R\$ 15.000,00 cujo o objeto é a contratação de empresa para elaboração/confecção e impressão de Revista Institucional destinada a divulgação das políticas públicas do município aos cidadãos e em atendimento às ações das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:8DF7AADB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2024. Edição 3194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>